

Governo do Estado de São Paulo

Casa Civil
Gabinete do Secretário da Casa Civil

OFÍCIO

Número de Referência: RI-547/2020

Interessado: Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

Assunto: Requerimento de informação 547/2020 - Deputado Castello Branco

Ofício nº 4573/2021/SGL/CC

Ao Exmo. Senhor Deputado LUIZ FERNANDO 1° Secretário Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de São Paulo

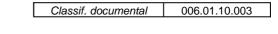
Senhor Deputado,

Com fundamento no artigo 20, inciso XVI da Constituição do Estado de São Paulo, encaminho as informações prestadas pela Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente em atendimento ao Requerimento acima citado, de autoria do Deputado Castello Branco.

Atenciosamente,

São Paulo, 23 de setembro de 2021.

Cauê Macris Secretário de Estado Gabinete do Secretário da Casa Civil









GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E MEIO AMBIENTE GABINETE DO SECRETÁRIO

São Paulo, 6 de ogo 50 de

de 2021.

OFÍCIO SIMA/GAB/ 📈 🥯 /2021

Ref.: Requerimento de Informação nº 547, de 2020.

Senhor Secretário,

Por meio do Requerimento de Informação nº 547, de 2020, o nobre Deputado Estadual Castello Branco, oficiou o Senhor Diretor-Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, Benedito Braga, requerendo informações sobre o patrocínio às festas ou blocos de carnaval realizadas no ano de 2020, no município de Guarulhos, por parte da companhia.

Em conformidade com o disposto no Decreto nº 62.106, de 15 de julho de 2016 (SIALE), e em atendimento ao artigo 20, inciso XVI, da Constituição Estadual, anexo ao presente a Nota Explicativa nº CI 091/2021, prestada pela SABESP, em resposta aos quesitos formulados pelo Parlamentar.

Aprovejto a oportunidade para apresentar protestos de

estima e consideração.

MARCOS RODRIGUES PENIDO Secretário de Estado de Infraestrutura e

Meio Ambiente

Luiz Ricardo Santoro
Secretário Executivo
Secretaria de Infraestrutura e Meio Ambiente

Excelentíssimo Senhor

CAUÊ MACRIS

Secretário - Chefe da Casa Civil Palácio dos Bandeirantes

São Paulo - SP

TR/AP - SIMA.038486/2021-91

Sabesp

NOTA EXPLICATIVA Nº CI 091.2021

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº 547, de 2020

Nos termos do artigo 20, XVI, da Constituição do Estado, combinado com o artigo 166 do Regimento Interno, requeiro que se oficie ao Senhor Presidente da Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP, para que preste as seguintes informações sobre o patrocínio às festas ou blocos de Carnaval realizadas neste ano de 2020, no município de Guarulhos, por parte dessa Empresa Estatal de Saneamento, em especial:

1) Quais os critérios que definiram a escolha do Evento no Município de Guarulhos?; **Resposta:**

Inicialmente cabe-nos esclarecer que a Sabesp não patrocinou o Evento de Carnaval que teve a marca da Sabesp aplicada em um dos banners do evento de Carnaval com a presença da Artista Claudia Leite.

Esta aplicação de marca foi uma bonificação de mídia realizada por um dos veículos que participaram da veiculação da campanha de Utilidade Pública denominada "Guarulhos", implantada pela Sabesp no 1 ano de aniversario de assunção do município de Guarulhos, que visava comunicar para a população de Guarulhos os avanços e benefícios ocorridos no município durante o primeiro ano de operação do sistema de saneamento básico da cidade e assim prestar contas dos avanços e da realizações implementadas pela Sabesp para dar maior qualidade de vida a todos os munícipes.

Um dos primeiros e mais importantes feitos foi que em menos de um ano de operação, 100% da população **ficou fora** do rodízio, o que impactou a vida de 1,4 milhão de pessoas. Além disso, a ampliação da coleta e tratamento de esgoto, ajudando na despoluição dos rios e melhorando a saúde e qualidade de vida da população de Guarulhos.

Link do filme da campanha:

https://www.youtube.com/watch?v=P6nWhM3NeW8

Esta campanha foi divulgada nos veículos de comunicação da cidade e com isso tivemos uma bonificação, dentre eles, para termos a inserção da logomarca da Sabesp no banner e no material de divulgação do bloco de Carnaval 2020.

Sendo assim, a fim de esclarecimento, a Sabesp não foi patrocinadora do Carnaval 2020, já que o logo visto no material fazia parte de uma contrapartida.





2) Qual o valor destinado ao patrocínio concedido ao evento "Carnaval de Rua de Guarulhos/Claudia Leite"?;

Resposta:

Como já mencionado na resposta da questão 1, não se trata de Patrocínio realizado pela Sabesp para esse evento.

3) Se, antes de conceder o patrocínio, a Sabesp divulgou suas intenções de concedêlo, de modo a permitir que outros municípios com igual ou maior tradição em festas carnavalescas, tivessem a oportunidade de concorrer?;

Resposta:

Conforme mencionado na resposta a questão 1, não se trata de Patrocínio realizado pela Sabesp para esse evento.

4) Informar se, nos últimos 5 (cinco) anos, a Sabesp patrocinou eventos carnavalescos em Municípios Paulistas?;

Resposta:

A Sabesp utiliza diversas formas de participação institucional, promocional e mercadológica, junto a entidades, comunidades, municípios e regiões em que atuamos. E a realização dos patrocínios a projetos, eventos, seminários, dentre outros são a maneira que utilizamos para desenvolver ações de comunicação, ampliando os efeitos das mensagens e do engajamento junto aos nossos clientes e formadores de opinião para as mais diversas necessidades de comunicação e divulgação das nossas causas, sejam elas educativas, informativas, promocionais ou mercadológicas.

Sendo que a participação em eventos carnavalescos faz parte da estratégia e é uma importante forma de transmissão de conteúdo ou de fixação da marca.

Portanto, reforçamos que a participação institucional da Sabesp em projetos justificase por ser uma importante ferramenta de marketing, comunicação e de relacionamento com os diversos públicos, como mídia, formadores de opinião, clientes, fornecedores, investidores e poder concedente, o que tem impacto positivo sobre a imagem da companhia. Dessa forma, ao participarmos de ações através da realização de Apoios Institucionais e Financeiros, visamos ativar a percepção do público participante e assim criamos a geração de Valor de Marca, além do fortalecimento de Imagem.



5) Em caso afirmativo, indicar quais os Municípios beneficiados, em que ano ocorreu o patrocínio e qual o respectivo valor pago?

Resposta:

| Evento | Data | Unidade | Parecer | Valor |
|---|------------|---------|---------|------------|
| | | | | R\$ |
| Carnaval Itatiba | 06/02/2018 | RJ | 08/18 | 6.000,00 |
| | | | | R\$ |
| Carnaval de São Luiz do Paraitinga | 09/02/2018 | PC | 12/18 | 16.000,00 |
| | | | | R\$ |
| Carnaval Solidário Bertioga | 10/02/2018 | PC | 06/18 | 16.000,00 |
| Projeto: Carnaval Solidário Banda da Costa 2019 | | | | R\$ |
| (Bertioga) | 16/02/2019 | PC | 16/19 | 16.000,00 |
| | | | | R\$ |
| Bloco de Rua do Jornal Guarulhos Hoje | 23/02/2019 | PC | 14/19 | 150.000,00 |
| | | | | R\$ |
| Carnaval de Nazaré Paulista 2019 | 01/03/2019 | PC | 11/19 | 16.000,00 |
| Apoio ao carnaval 2019 do município de São Luiz | | | | R\$ |
| do Paraitinga | 01/03/2019 | RV | 17/19 | 16.000,00 |

Atenciosamente,

Fabio Toreta Superintendente de Comunicação - PC

Página: 12



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3FC8-343A-19A8-2066

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

V

FABIO TORETA (CPF 213.058.048-30) em 11/08/2021 19:28:07 (GMT-03:00)

Papel: Assinante

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://assinaturasabesp.1doc.com.br/verificacao/3FC8-343A-19A8-2066